



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

Valor estimado da contratação:	R\$ 12.371,50 (doze mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
Forma de aquisição:	() Licitação. (X) Aquisição direta.
Classificação da contratação:	(X) Aquisições e contratações gerais, EXCETO obras e serviços de engenharia e prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, regulados pela Instrução Normativa SG/ME n. 5, de 26 de maio de 2017. () SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ n. 182/2013).
Objeto: <i>(Descrição sucinta do objeto)</i>	Contratação da empresa Águas de Pimenta Bueno Saneamento SPE Ltda, por inexigibilidade, com fulcro no Art. 25, I, da Lei 8.666/93, para fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário, para atender ao Fórum Eleitoral de Pimenta Bueno, dando continuidade aos serviços já prestados, conforme dados abaixo:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<i>que será estimado)</i>	MATRÍCULA	NOME	ENDEREÇO	CIDADE/UF
	127-9	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia/Fórum Eleitoral de Pimenta Bueno	Av. Castelo Branco, 970 - Bairro dos Pioneiros	Pimenta Bueno/RO
Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços: <i>(indicar também a unidade de lotação)</i>	Servidor 1: Jaidê Rabelo Bento, Lotação: SEAP			
Norma utilizada para a estimativa de	<input type="checkbox"/> Instrução Normativa SG/ME n. 73, de 5/8/2020. <input checked="" type="checkbox"/> Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

preços:	Fornecedor exclusivo, concessionária/permissionária de serviço público de fornecimento de água tratada, com estrutura tarifária tabelada por meio de norma municipal, disponibilizada pela própria concessionária/permissionária. A estimativa de preços será baseada em estimativa de quantidade de água (m ³) a ser consumida no período da contratação multiplicada pela tarifa vigente na data da elaboração deste instrumento.
Critérios: <i>(situações específicas de cada objeto)</i>	A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 73/20. () INFORMAR quais condições constaram da cotação: (X) Não houve observação do art. 4º da IN SG/ME 73/20. (JUSTIFICAR): Fornecedor exclusivo, concessionária/permissionária de serviço público de fornecimento de água tratada, com estrutura tarifária tabelada por meio de norma municipal, disponibilizada pela própria concessionária/permissionária. A estimativa de preços será baseada em estimativa de quantidade de água (m ³) a ser consumida no período da contratação multiplicada pela tarifa vigente na data da elaboração deste instrumento.
Parâmetros adotados na estimativa de preços:	I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 73/20 foram utilizados: () Inciso I - Painel de Preços; () Inciso II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos; () Inciso III - Sados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (X) Inciso IV - Pesquisa direta com fornecedores.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p>II - A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II:</p> <p>() Sim</p> <p>(X) Não (JUSTIFICAR):</p> <p>Fornecedor exclusivo, concessionária/permissionária de serviço público de fornecimento de água tratada, com estrutura tarifária tabelada por meio de norma municipal, disponibilizada pela própria concessionária/permissionária. A estimativa de preços será baseada em estimativa de quantidade de água (m³) a ser consumida no período da contratação multiplicada pela tarifa vigente na data da elaboração deste instrumento.</p> <p>III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5º da IN SG/ME 73/20.</p> <p>() Sim, todos.</p> <p>() Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):</p> <p>(X) Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 73/20 DESCREVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços:</p> <p>_____</p> <p>Fornecedor exclusivo, concessionária/permissionária de serviço público de fornecimento de água tratada, com estrutura tarifária tabelada por meio de norma municipal, disponibilizada pela própria concessionária/permissionária. A estimativa de preços será baseada em estimativa de quantidade de água (m³) a ser consumida no período da contratação multiplicada pela tarifa vigente na data da elaboração deste instrumento.</p>
<p>Metodologia para obtenção da estimativa de</p>	<p>Arts. 6º da IN SG/ME 73/20:</p> <p>I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.</p> <p>() Não há grande variação entre os preços obtidos.</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

preços:

() Há grande variação entre os preços obtidos.

Não se aplica

II - ANALISAR de forma crítica os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):

Não se aplica

III - Há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?

() Sim, se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):

(X) Não há valores com essas características.

IV - Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):

V - Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):

Valor estimado é sigiloso:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Publicação:	<p>(X) Não, PUBLICAR.</p> <p>() Sim (INDICAR O FUNDAMENTO):</p> <p><u>Nota:</u> Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de publicação do edital da licitação, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização do certame.</p>
--------------------	--

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

- **INSERIR QUADRO** com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.

Faixa de Consumo Mensal	Valor da tarifa de água (m ³)	Valor Mensal Tarifa de água	Valor mensal Tarifa de esgoto	Custo Mensal água (m ³ x tarifa)	Custo Mensal esgoto (m ³ x tarifa)	Custo total mensal	Valor estimado para cada exercício (soma custo mensal água + custo mensal esgoto X meses do ano/exercício)
2022 (10	Até 10 m ³	R\$7,26	R\$3,12	R\$72,60	R\$31,20	R\$166,10	R\$1.661,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

meses)	Acima de 10 m ³ - média de 5 m ³	R\$8,72	R\$3,74	R\$43,60	R\$18,70		
2023	Até 10 m ³	R\$7,99	R\$3,43	R\$79,86	R\$34,32	R\$182,71	R\$2.192,52
	Acima de 10 m ³ - média de 5 m ³	R\$9,59	R\$4,11	R\$47,96	R\$20,57		
2024	Até 10 m ³	R\$8,78	R\$3,78	R\$87,85	R\$37,75	R\$200,98	R\$2.411,77
	Acima de 10 m ³ - média de 5 m ³	R\$10,55	R\$4,53	R\$52,76	R\$22,63		
2025	Até 10 m ³	R\$9,66	R\$4,15	R\$96,63	R\$41,53	R\$221,08	R\$2.652,95
	Acima de 10 m ³ - média de 5 m ³	R\$11,61	R\$4,98	R\$58,03	R\$24,89		
2026	Até 10 m ³	R\$10,63	R\$4,57	R\$106,29	R\$45,68	R\$243,19	R\$2.918,24



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	Acima de 10 m ³ - média de 5 m ³	R\$12,77	R\$5,48	R\$63,83	R\$27,38		
2027 (2 meses)	Até 10 m ³	R\$11,69	R\$5,02	R\$116,92	R\$50,25	R\$267,51	R\$535,01
	Acima de 10 m ³ - média de 5 m ³	R\$14,04	R\$6,02	R\$70,22	R\$30,12		
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO							R\$12.371,50

Para a estimativa do valor total da contratação utilizou-se como base a média de consumo dos últimos 5 anos, que é de 15 m³/mês multiplicada pelos valores tarifários de cada faixa de consumo (tabela tarifária evento [0742919](#)).

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

- **INSERIR QUADRO** com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):

O valor total estimado da contratação para o período de 60 meses é de **R\$ 12.371,50** (doze mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado na tabela a seguir:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Faixa de Consumo Mensal	Valor da tarifa de água (m³)	Valor Mensal Tarifa de água	Valor mensal Tarifa de esgoto	Custo Mensal água (m³ x tarifa)	Custo Mensal esgoto (m³ x tarifa)	Custo total mensal	Valor estimado para cada exercício (soma custo mensal água + custo mensal esgoto X meses do ano/exercício)
2022 (10 meses)	Até 10 m³	R\$7,26	R\$3,12	R\$72,60	R\$31,20	R\$166,10	R\$1.661,00
	Acima de 10 m³ - média de 5 m³	R\$8,72	R\$3,74	R\$43,60	R\$18,70		
2023	Até 10 m³	R\$7,99	R\$3,43	R\$79,86	R\$34,32	R\$182,71	R\$2.192,52
	Acima de 10 m³ - média de 5 m³	R\$9,59	R\$4,11	R\$47,96	R\$20,57		
2024	Até 10 m³	R\$8,78	R\$3,78	R\$87,85	R\$37,75	R\$200,98	R\$2.411,77
	Acima de 10 m³ - média de 5 m³	R\$10,55	R\$4,53	R\$52,76	R\$22,63		
2025	Até 10 m³	R\$9,66	R\$4,15	R\$96,63	R\$41,53	R\$221,08	R\$2.652,95



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	Acima de 10 m ³ - média de 5 m ³	R\$11,61	R\$4,98	R\$58,03	R\$24,89		
2026	Até 10 m ³	R\$10,63	R\$4,57	R\$106,29	R\$45,68	R\$243,19	R\$2.918,24
	Acima de 10 m ³ - média de 5 m ³	R\$12,77	R\$5,48	R\$63,83	R\$27,38		
2027 (2 meses)	Até 10 m ³	R\$11,69	R\$5,02	R\$116,92	R\$50,25	R\$267,51	R\$535,01
	Acima de 10 m ³ - média de 5 m ³	R\$14,04	R\$6,02	R\$70,22	R\$30,12		
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO							R\$12.371,50

Para a estimativa do valor total da contratação utilizou-se como base a média de consumo dos últimos 5 anos, que é de 15 m³/mês, com aplicação dos valores tarifários atualmente em vigor, constantes na tabela de estrutura tarifária da Águas de Pimenta Bueno (evento [0742919](#)), conforme a seguir demonstrado:

a) os valores tarifários da Categoria Pública, classe de consumo P.1, que é de 0 a 10 m³/mês , cujo valor é R\$ 7,52, com respectiva aplicação da tarifa de esgoto, que é R\$ 3,12



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

b) os valores tarifários da Categoria Pública, classe de consumo P.2, que é de 11 a 20 m³/mês , cujo valor é 8,72, aplicado sobre o consumo estimado de 5m³, com respectiva aplicação da tarifa de esgoto, que é de R\$ 3,74.

c) estimativa de reajustes tarifários anuais, nos meses de janeiro dos anos de 2023 a 2027, no patamar médio de 10% (dez por cento);

Quanto à estimativa do percentual de reajuste tarifário, em que pese a ausência de um índice específico no modelo de contrato padrão (evento [0742923](#)), foi considerado o IGP-M, com prospecção de 10% ao ano a partir de 2023, baseado na conjuntura atual. Portanto, para os anos de 2023 a 2027 foi utilizado esse percentual **médio** de reajuste, **somente para efeito de metodologia de cálculo da estimativa do valor a ser contratado.**

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Licitação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **JAIDÊ RABELO BENTO, Chefe de Seção**, em 06/10/2021, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.